

## DELIBERAÇÃO Nº 105 - 06/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em reunião realizada em 30/06/2010, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.601 de 21/10/2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;
- proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de adesão ao Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO.

**APROVA** a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ao Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, com a implantação de 06 Organizações, conforme abaixo discriminado:

- OPO Curitiba
- OPO Região Metropolitana de Curitiba
- OPO Ponta Grossa
- OPO Cascavel
- OPO Maringá
- OPO Londrina

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenação Estadual**

*Marina S. Ricardo Martins*  
**Coordenação Municipal**